



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.096/2023.

“Denomina de Manoel Europides de Souto (Manoel Paulo), a quadra de esportes do Sítio Angola, zona rural de São Mamede - PB”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **20 de dezembro de 2023**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Artigo 1º - Fica denominada de Manoel Europides de Souto (Manoel Paulo), a quadra de esportes do Sítio Angola, zona rural de São Mamede - PB.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 21 de dezembro de 2023


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Autoria: Fernando Medeiros de Lima , Francisco de Assis da Silva Rocha e Eva bezerra Araújo de Lucena.